



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 329/2023

Moção de Repúdio aos planos de fechamento do Alojamento "Prof. Eurico de Melo Toledo" do Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí/SP.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador Professor Marcelo Yoshida (PT), bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem, apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO aos planos de fechamento do Alojamento "Prof. Eurico de Melo Toledo" do Conservatório de Tatuí, nos seguintes termos.

Justificativa

A presente Moção se dá em atenção ao anúncio da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, que no dia 27/10/2023, comunicou aos alunos usuários do Alojamento do Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí, que a partir do dia 31 de janeiro de 2024, a moradia oferecida a eles seria substituída por uma "bolsa moradia" no valor de R\$ 450,00.

Tal ação veio sob o pretexto de que isso traria maior autonomia e liberdade aos alunos, que com a "bolsa moradia" poderiam se cotizar em repúblicas e gerir suas vidas "mais próximas ao local de estudo". O comunicado foi oficializado por e-mail aos estudantes, onde também se alega que tal decisão da Secretaria de Cultura estadual "visa garantir da melhor forma todas as necessidades do Conservatório de Tatuí, e entende que existe a demanda de garantir melhores condições de moradia para os alunos que assim necessitarem".

Entretanto, fica claro que a substituição de um alojamento

Proc. Leg. nº 7310/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

permanente que cumpre com sua função de maneira perene e sólida há anos, enquanto política pública de permanência aos estudantes, independente dos anseios e mudanças do mercado imobiliário, dá maior segurança aos usuários, enquanto uma "bolsa moradia" com preço preestabelecido traz uma série de incertezas, sendo que

a principal é se o valor de fato custeará todas as necessidades dos alunos.

Ainda, é importante destacar que hoje, no Alojamento, os estudantes contam com internet, água, luz, cozinha equipada com eletrodomésticos, disponibilização de alimentos, lavanderia, 2 salas de estudos com um piano em cada, campo de futebol, além dos quartos propriamente ditos. É impossível garantir que com os valores em questão os alunos consigam reunir condições de conforto e moradia minimamente semelhantes às que hoje existem.

Também vale ponderar que, em se tratando de estudantes do Conservatório Dramático e Musical, é previsível que realizem treinos ao longo do período em que estão em suas moradas. A ideia de criar repúblicas ignora completamente o impacto não só na vida dos estudantes, mas também do restante da população, que por vezes terá de conviver com ruídos sonoros com os quais hoje não precisa.

Ademais, a proposta desconsidera outra série de problemáticas que envolve a saída dos estudantes do Alojamento. Se a pretensão é que façam contratos particulares de aluguel, está subentendido que todos estarão aptos para tanto, mas isso não pode ser atestado, já que imobiliárias em regra pedem caução ou fiança para viabilizar uma locação e, sabidamente, essa é uma barreira que muitas vezes não pode ser superada.

O cenário, num todo, não se mostra favorável à pretensa mudança na maior escola de música da américa latina. É de conhecimento público que o Conservatório é internacionalmente reconhecido, por vezes abrigando músicos

Proc. Leg. nº 7310/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

e artistas internacionais, seja para estudos, apresentações ou até visitação. O que também se desconsidera é que durante a estadia de tais pessoas elas também se abrigam no Alojamento do Conservatório, o que com um eventual fechamento deixaria de acontecer, afastando Tatuí do cenário internacional de cultura e reduzindo drasticamente sua relevância para a cena.

Portanto, demonstrado que a pretensa alteração não trará todos os benefícios que alega e ainda é passível de criar uma série de situações problemáticas, sem que para isso tenha demonstrado os estudos em que se baseou para implementar a mudança, fica evidente que não é razoável endossar a proposta, sob pena de condenar ao sucateamento o funcionamento um patrimônio do Estado de São Paulo, que é o Conservatório Dramático Musical Dr. Carlos de Campos, de Tatuí.

Por tudo isso, esta Casa de Leis externa seu repúdio à desarticulação do Alojamento Prof. Eurico de Melo Toledo em prol de "bolsas moradia" nos moldes descritos, visto que tal exerce um papel essencial para a manutenção do Conservatório e de sua relevância cultural para a sociedade paulista.

Assim, para que tomem conhecimento do tributo deferido, que essa moção seja remetida ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí, Eduardo Dade Sallum, ao Exmo. Governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, a Exma. Secretária Estadual de Cultura, Marília Marton e aos Exmos. Deputados que sejam líderes partidários na ALESP, todos os quais cumprimentamos em nome do Município de Valinhos, bem como enfatizamos os hodiernos votos de elevada estima e distinta consideração.

Valinhos, 13 de novembro de 2023.

Proc. Leg. nº 7310/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIA: MARCELO YOSHIDA

